

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 16 de julho de 2024 (terça-feira)

# **BOLETIM INTERNO Nº 131/2024**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

### ESCALA DE SERVICO

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	EDUARDO CHAVES
Cabo de Dia	Cb	NILSON
Plantão	Sd	SOUZA SILVA
Plantão	Sd	MARTINS

1. Para o dia 17 JUL 24 (quarta-feira)

### 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

# 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

a. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendido pelo 2º Ten Med LUIZ **CAETANO** LUZ **STUTZ**, CRM: 52912336-0, em 15 JUL 24, sendo recomendado sendo recomendada a dispensa de expediente por 3 (três) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 18 JUL 24.

# 3° Sgt PABLO **RAMADAS** DA CRUZ

Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento faça a despesa anular de 2 (dois) dias e o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9188, de 16 de julho de 2024, da 1ª Seç)

# b. APRESENTAÇÃO

Deixou de apresentar-se pronto para o serviço em 16 JUL 24, por se encontrar de dispensa médica.

## 3° Sgt PABLO RAMADAS DA CRUZ

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9189, de 16 de julho de 2024, da 1ª Seç)

### c. FÉRIAS - Concessão

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art. 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de férias, relativas ao ano de 2023:

início: 8 JUL 24; término: 22 JUL 24; e pronto Sv: 23 JUL 24.

### Sd PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALBUQUERQUE MENDES

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9191, de 16 de julho de 2024, da 1ª Seç )

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. EXAME DE PAGAMENTO - Substituição de Militar

Substituo o Auxiliar da equipe do Exame de Pagamento do mês de julho de 2024, conforme publicado no BI nº 116, de 25 JUN 24.

3° Sgt WELLERSON HILÁRIO FLOR DE SÁ Militar substituto 3° Sgt MICHELLE MARQUES DA SILVA SANTANA Militar substituído 3° Sgt AUREO GONÇALVES PORFIRIO Militar substituto 3° Sgt JOSIAS MAXIMO DE SANTANA

Em consequência: o Chefe do Setor Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9186, de 15 de julho de 2024, da(o) Sec Pag)

# b. PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO DE COMPOSSUIDORES

Cálculo para fins de repasse financeiro no mês de maio de 2024, referente ao mês de abril de 2024.

Associação de Compossuidores do Edifício Praia do Leme - CNPJ: 35.396.353/0001-37; BANCO 001; AG: 1211; C/C - 53708-X

Total de PNR desocupados no mês de ABRIL de 2024					
Situação					
Nr Ordem	PNR	Desocupação	Ocupação	Dia (S)	Total
1	105	03/04/2024		27	R\$1.218,51
2	504	17/04/2024		13	R\$ 586,69
3	401		10/04/2024	9	R\$ 406,17
4	503	14/03/2024		30	R\$ 1.354,03
	•	•			R\$ 3.565,40

# Em consequência:

Militar substituído

- a) o Setor de Aquisições, Licitações e Contratos realize o empenho em favor das associações de compossuidores;
- b) o Encarregado do Setor Financeiro e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

## Nota nº 9179, de 15 de junho de 2024, da(o) Sec PNR

Cálculo para fins de repasse financeiro no mês de junho de 2024, referente ao mês de maio de 2024.

Associação de Compossuidores do Edifício Praia do Leme - CNPJ: 35.396.353/0001-37; BANCO 001; AG: 1211; C/C - 53708-X

Total de PNR desocupados no mês de MAIO de 2024					
Situação					
Nr Ordem	PNR	Desocupação	Ocupação	Dia (S)	Total
1	105	03/04/2024		31	R\$1.354,03
2	504	17/04/2024		31	R\$ 1.354,03
3	503		16/05/2024	15	R\$ 655,05
					R\$ 3.363,11

### Em consequência:

- a) o Setor de Aquisições, Licitações e Contratos realize o empenho em favor das associações de compossuidores;
- b) o Encarregado do Setor Financeiro e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

### Nota nº 9184, de 15 de junho de 2024, da(o) Sec PNR

Cálculo para fins de repasse financeiro no mês de julho de 2024, referente ao mês de junho de 2024.

Associação de Compossuidores do Edifício Praia do Leme - CNPJ: 35.396.353/0001-37; BANCO 001; AG: 1211; C/C - 53708-X

Total de PNR desocupados no mês de JUNHO de 2024					
Situação					
Nr Ordem	PNR	Desocupação	Ocupação	Dia (S)	Total
1	105	03/04/2024		30	R\$1.354,03
2	504	17/04/2024		30	R\$ 1.354,03
3	501	18/06/2024		12	R\$ 541,56
	,		,	•	R\$3.249,62

#### Em consequência:

- a) o Setor de Aquisições, Licitações e Contratos realize o empenho em favor das associações de compossuidores;
- b) o Encarregado do Setor Financeiro e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

### Nota nº 9185, de 15 de junho de 2024, da(o) Sec PNR

# c. NOMEAÇÃO DE OFICIAL DE COMBATE A INCÊNDIO

De acordo com a IG-10-55 da Portaria Ministerial nº 2.444,de 22 DEZ 77, e o Boletim Administrativo BA 5-102-DME-1971, Instruções para Prevenção e Combate aos Incêndios nos Corpos de Tropa, Estabelecimento e Repartições do Exército, nomeio o Oficial de Combate a Incêncio da PMZS.

#### 2º Ten VINÍCIOS **PEREIRA** PAIVA DOS SANTOS

Em consequência:

- a) o Oficial de Prevenção e Combate a Incêndio e suas atribuições gerais, orientar e fiscalizar as instruções especilizadas da Turma de Combate a Incêndios-(TCI), fiscalizar as áreas, a fim de certificar se estão sendo cumpridas as medidas de segurança. Sugerir por escrito, que as providências que visem melhorar as condições de prevenção a combate a incêndios da PMZS e comandar os trabalhos de extinção, se for o caso e evacuar os locais atingidos em ordem evitando o pânico.
- b) Quinzenalmente, o Oficial de Prevenção e Combate a Incêndio acompanhado pelo o Sgt Adjunto, fará uma vistoria em todos os extintores da PMZS. Idependetemente disso, caberá a todos os Adjuntos responsáveis de área fazer um exame visual semanalmente, quando ao aspectro externo e conferência do material sob sua responsabilidade. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente ao Oficial de Prevenção e Combate a Incêndio para que estes tomem as devidas providências.
- c) o Fiscal Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

# 4<sup>a</sup> Parte JUSTICA E DISCIPLINA

### 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

### 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul